



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0119, de 04 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando Certidão de Nascimento n.º 114021, fl. 021, livro A-331, datada de 18.01.2010,

RESOLVE

I - conceder a MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO GOMES FILHA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, matrícula SIAPE nº 1196158, lotada no Campus Curitiba, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 16.01.2010 a 15.05.2010;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 16.05.2010 a 14.07.2010, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor